



PORTARIA SAAE/SAB 06 DE 11 DE FEVEREIRO 2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art.56, II da Lei Orgânica do Município, atendendo o disposto nos arts. 6º, L e LX; art.7º e art.8º, todos da Lei nº14.133/2021, Decreto Municipal nº1.637/2023 e nas legislações Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação:

I. Titular: Marcelo Miranda de Oliveira.

Art. 2º - Sempre quando necessário, o Agente de Contratação Substituto poderá atuar, especificamente nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular do Agente de Contratação Titular.

Parágrafo único. Para Licitação na modalidade pregão, os Agentes de Contratação enumerados no art. 1º serão designados pregoeiro, com a responsabilidade para a condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 3º - Instituir a Comissão Permanente de Contratação composta pelos seguintes servidores:

I. Marcelo Miranda de Oliveira; Presidente;

II. Zaqueu Batista Ribeiro; membro;

III. Ana Carolina Santos Pinho; membro.

Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Parágrafo único. Na hipótese do Caput; o substituto do Presidente indicará Agente de Contratação para complementar a Comissão Permanente de Contratação.



Art. 5º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo três servidores.

Art. 6º - A equipe de Apoio será formada pelos seguintes servidores:

I.- Ana Carolina Santos Pinho;

II.- Zaqueu Batista Ribeiro;

III.- Micherly Aparecida Silva.

Art. 7º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra – se, Publique – se e cumpra – se.

Sabinópolis, 11 de fevereiro de 2025.


Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE